



Art. 2º MANTER INALTERADOS os demais termos da citada portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 532, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo **TJAM n.º 2019/000028284-00**

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 2292 de 20/08/2021(0319963)**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“**DESIGNAR** os servidores **Talita de Elder Monteiro Fernandes e Aline Rodrigues da Silva de Lima**, lotadas na Secretaria de Orçamento deste Poder, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 030/2021-FUNJEAM** celebrado entre esta Corte de Justiça e a **Caixa Econômica Federal**.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 496, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF/MAGISTRADOS (Id. 2699869) e a decisão PRES/AP (Id. 2705822) nos autos do processo administrativo TJAM n.º 2025/000067480-00,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 5150, de 19/12/2025** (id. 2635267), na parte em que concedeu à Exma. Dra. **Sanã Nogueira Almendros de Oliveira**, Juíza de Direito, titular da **22ª Vara do Juizado Especial Cível**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2026**, que seriam usufruídas no período de **20/01/2026 a 18/02/2026**.

Art. 2º CONCEDER à referida magistrada **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2026**, para usufruto no período de **15/05/2026 a 13/06/2026**.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º **5151, de 19/12/2025**, exclusivamente na parte em que designou o Exmo. Dr. **Caio César Barbosa Catunda de Souza**, Juiz de Direito titular da **23ª Vara do Juizado Especial Cível**, para responder cumulativamente pela **22ª Vara do Juizado Especial Cível**, no período de **20/01/2026 a 31/01/2026**.

Art. 4º CESSAR os efeitos da Portaria n.º **217, de 22/01/2026**, exclusivamente na parte em que designou o Exmo. Dr. **Caio César Barbosa Catunda de Souza**, Juiz de Direito titular da **23ª Vara do Juizado Especial Cível**, para responder cumulativamente pela **22ª Vara do Juizado Especial Cível**, no período de **01/02/2026 a 18/02/2026**.

Art. 5º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Caio César Barbosa Catunda de Souza**, Juiz de Direito titular da **23ª Vara do Juizado Especial Cível**, para responder cumulativamente pela **22ª Vara do Juizado Especial Cível**, no período de **15/05/2026 a 13/06/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente